



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016

O MUNICIPIO DE BOM RETIRO/SC, cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 82.777.343/0001-21, com sede nesta cidade, na Av. Major Generoso, 19, doravante denominado simplesmente **Contratante**, neste ato representado pela Sr. Prefeito **VILMAR JOSÉ NECKEL**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8883/94, nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e Decreto Municipal nº 63/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 27/2016, Processo nº36/2016, para fornecimento de produtos, **Homologada** em 02/01/2017, resolve, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial e aquelas que se seguem.

CÉLIA REGINA WAMBOMMEL ME, inscrita no CNPJ nº 04.195.853/0001-87, com sede a Rua 25 de Maio, Loja 06 – Alfredo Wagner/SC, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor Gilmar Sani, portador do RG nº 2.4252.684.

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e utensílios de copa e cozinha, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Transportes e Educação, para as Escolas, Pré-escolares e Creches Municipais, para atender os Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, para o exercício de 2017.

Item	Quant	Unid.	Produto/Especificação	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
86	15	UN	Abridor de lata, em aço inox.	Disole	R\$ 3,24	48,60
90	20	UN	Bacia plástica redonda, em polipropileno com aba, com capacidade entre 6 a 8 litros, cor clara.	Arqplast	R\$ 6,00	120,00
91	20	UN	Bacia plástica redonda, em polipropileno com aba, com capacidade entre 12 e 14 litros, cor clara.	Arqplast	R\$ 7,74	154,80
92	25	UN	Bacia plástica redonda, em polipropileno com aba, com capacidade de 40 litros, cor clara.	Arqplast	R\$ 14,85	371,25
93	20	UN	Balde plástico com alça metálica em arame galvanizado, capacidade para 8 litros.	Arqplast	R\$ 3,98	79,60
94	20	UN	Balde plástico com alça metálica em arame galvanizado, capacidade para 15	Arqplast	R\$ 8,60	172,00

			litros.			
95	20	UN	Boleadeira manual com cabo de etileno ou material semelhante.	Mallu	R\$ 2,89	57,80
97	150	UN	Borrifador plástico com capacidade mínima de 1L.	Mallu	R\$ 6,79	1.018,50
98	10	UN	Bule em alumínio, com tampa, com cabo em popropileno, com capacidade de 2 litros.	Lummi	R\$ 27,11	271,10
99	10	UN	Chaleira em alumínio com tampa, com cabo fixo em braquelite, com capacidade de 3 litros.	Lummi	R\$ 31,96	319,60
100	50	UN	Colher de caldeirão em polietileno atóxico e impermeável, maciço, indeformável, medindo entre 50 e 75 cm, cor branca.	Mallu	R\$ 19,78	989,00
101	200	UN	Colher de mesa para servir, em aço inox, com cabo inteiriço, sem solda ou rebite, com espessura mínima de 1mm, medindo no mínimo 33,5 cm. Pacote com 3un.	Disole	R\$ 12,50	2.500,00
102	300	UN	Colher de sobremesa em aço inox. Cabo inteiriço	Disole	R\$ 4,89	1.467,00
103	200	UN	Colher de sopa em aço inox. Cabo inteiriço	Disole	R\$ 4,89	978,00
104	20	UN	Concha em aço inox, com espessura mínima de 1mm, com diâmetro de 9 a 12 cm, com cabo medindo entre 30 e 35 cm, inteiriço, sem solda ou rebite, com gancho no final do cabo.	Lummi	R\$ 19,78	395,60
105	30	UN	Conjuntos de potes redondos, altos para armazenar alimentos, com 5 unidades de tamanhos diferentes, sendo o maior com capacidades para 5 litros.	Giplas	R\$ 28,95	868,50
106	200	UN	Copo de vidro – 300 ml	Nadir	R\$ 3,58	716,00
109	40	UN	Descascador e boleador manual para alimentos, com lâmina de aço inox, medindo 16cm.	Mallu	R\$ 2,81	112,40
110	30	UN	Escorredor de louça plástico	Plasvale	R\$ 9,21	276,30
111	10	UN	Escorredor de macarrão em alumínio, com borda com virola, com pé e 2 alças em alumínio, diâmetro entre 33 e 36 cm e furos de 0,5 cm de diâmetro até a altura da alça.	Lummi	R\$ 38,95	389,50
112	30	UN	Escova para mamadeira	Fiona	R\$ 6,70	201,00
113	20	UN	Escumadeira em aço inox, com espessura mínima de 1mm, com diâmetro aproximado de 10cm, com cabo inteiriço, sem solda ou rebite, com gancho, medindo no mínimo 34,5 cm	Lummi	R\$ 19,79	395,80

114	200	PCT	Faca de mesa em aço inox, com espessura mínima de 2 mm, laminada, medindo no mínimo 205mm, com tamanho da lâmina de no mínimo 105mm. Peso mínimo 33g. Pacote com 3un.	Disole	R\$ 7,60	1.520,00
115	30	UN	Faca para corte de carne com cabo de poliuretano medindo no mínimo 12 cm e lâmina de aço inox com espessura mínima de 1 mm e medindo no mínimo 15 cm. Tamanho total mínimo 30 cm.	Simonaggi o	R\$ 11,64	349,20
116	20	UN	Faca para legumes com cabo em poliuretano medindo no mínimo 11cm, lâmina serrilhada em aço inox com espessura mínima de 0,8mm e medindo no mínimo 9 cm. Tamanho total mínimo 19 cm.	Disole	R\$ 3,70	74,00
117	700	Cx c/ 30 Un.	Filtro de papel para café nº103 caixa com 30 unidades	Três Corações	R\$ 2,87	2.009,00
118	30	UN	Forma de pão de queijo de aço carbono ou similar e revestida com pintura anti aderente, resistente e de alta qualidade, com 12 cavidades. Medidas: Assadeira de 12 cavidades: Medida da assadeira: 35 x 27 x 2,5 cm Medida das cavidades: Boca 7cm x fundo 5 cm x altura 2,5 cm	Lummi	R\$ 22,64	679,20
120	250	PCT	Garfo de mesa em aço inox, com espessura mínima de 120 mm, com comprimento mínimo de 180 mm e peso mínimo de 21,2g. Pacote com 3un.	Disole	R\$ 4,80	1.200,00
125	50	UN	Jarra redonda em polipropileno transparente com tampa filtra gelo, com capacidade para até 2 litros.	Giplas	R\$ 11,64	582,00
126	50	UN	Jarra redonda em polipropileno transparente com tampa filtra gelo, com capacidade para até 4 litros.	Tritec	R\$ 18,95	947,50
127	50	UN	Lixeira em polipropileno com tampa e pedal, capacidade 21 L.	Tritec	R\$ 29,65	1.482,50
128	30	UN	Lixeira em polipropileno com tampa e pedal, capacidade 36 L.	Tritec	R\$ 36,90	1.107,00
130	5	UN	Mangueira para jardim – 30 metros	Orion	R\$ 38,98	194,90
133	40	UN	Panela de alumínio, com tampa e alça do mesmo material, tipo caçarola, com capacidade para 5,5 litros.	Lummi	R\$ 48,98	1.959,20
134	20	UN	Panela de alumínio, com tampa e alça do mesmo material, tipo caçarola, com capacidade para 20 litros.	Lummi	R\$ 97,90	1.958,00
135	20	UN	Panela de pressão de alumínio com válvula e trava de segurança com pegadores em material atérmico e resistente, borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Eirilar	R\$ 66,93	1.338,60

136	20	UN	Panela de pressão de alumínio com válvula e trava de segurança com pegadores em material atérmico e resistente, borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Eirilar	R\$ 86,00	1.720,00
137	20	UN	Peneira tipo coador, tela fina de poliéster, com aro e cabo em polietileno resistente, com diâmetro de 10 cm.	Plasvale	R\$ 2,80	56,00
138	20	UN	Peneira tipo coador, tela fina de poliéster, com aro e cabo em polietileno resistente, com diâmetro de 16 a 19 cm.	Plasvale	R\$ 4,59	91,80
139	100	PCT	Pilhas pequenas, AA, alcalina, 1,5V. embalagem com 2 unidades.	Elgin	R\$ 4,49	449,00
140	200	UN	Porta filtro de café nº103.	Malu	R\$ 4,10	820,00
141	100	UN	Pote hermético retangular, em polipropileno branco ou transparente, com tampa de cor branca, com capacidade de 6 a 6,5 litros, comprimento de 338 mm, largura de 230 mm e altura de 115 mm. As medidas podem variar em, no máximo, 1 cm.	Richiotto	R\$ 15,00	1.500,00
142	200	UN	Prato fundo tipo sopa, de vidro temperado, transparente ou marrom, com diâmetro superior de 20 cm, diâmetro inferior de 14 cm, altura de 5 a 5,5 cm.	Nadir	R\$ 4,70	940,00
143	20	UN	Ralador de alimentos multiuso, em folha de flandres, com quatro faces, medindo 16 cm de altura.	Malu	R\$ 15,50	310,00
144	30	UN	Tabua de cozinha para corte, em polipropileno atóxico, não poroso, sem bordas, lisa, medindo 25 x 45 x 1 cm, de cor branca, resistente não flexível.	Tritec	R\$ 26,00	780,00
154	100	Emb.10 M	Corda de varal – 10 metros	Haracem	R\$ 3,10	310,00
155	300	Unid.50 Gr.	Creme dental infantil	Dentil	R\$ 4,10	1.230,00
158	300	UN	Escova de dente infantil	Dentil	R\$ 3,52	1.056,00
159	100	UN	Escova para vaso sanitário	Bompack	R\$ 5,95	595,00
163	60	Pct c/ 80 Un.	Fralda descartável (G)	Anjinho	R\$ 39,00	2.340,00
164	60	Pct c/ 90 Un.	Fralda descartável (M)	Anjinho	R\$ 39,00	2.340,00
167	100	Cx C/ 75 Un.	Hastes flexíveis de algodão, similar ao COTONETE.	Anjinho	R\$ 2,08	208,00
168	1000	Emb. c/ 400 Un.	Lenço umedecido – sem álcool – com no mínimo 19 cm x 11 cm.	Anjinho	R\$ 8,49	8.490,00

170	200	UN	Lixa fina nº 220 largura 225 mm x 275 mm	Norton	R\$ 1,54	308,00	
171	10	Unid.	Lixeiro 50 Lt, de plástico, com tampa.	Tritec	R\$ 25,50	255,00	
176	40	UN	Pá plástica p/ lixo com cabo ergonômico	Haracem	R\$ 4,15	166,00	
177	350	UN	Pano de prato de algodão branco, com 4 bainhas em overlock – 68 cm x 88 cm	Martins	R\$ 5,45	1.907,50	
182	08	Unid.	Rodo esfregão de algodão com cabo	Haracem	R\$ 9,75	78,00	
190	350	UN	Sabonete infantil com 80 g	Baby	R\$ 2,29	801,50	
192	450	UN	Saco de algodão alvejado 50 cm x 78 cm	Martins	R\$ 5,35	2.407,50	
201	150	Emb.48 0 ML	Shampoo infantil	Tra La La	R\$ 8,84	1.326,00	
202	15	UN	Tábua de lavar roupas em plástico.	Haracem	R\$ 28,98	434,70	
205	200	UN	Toalha de rosto 100% algodão – 49 cm x 80 cm	Marcotex	R\$ 9,28	1.856,00	
207	380	UN	Vassoura/nylon, com cabo, largura mínima de 29 cm, similar a BETTANIN, modelo NOVIÇA	Haracem	R\$ 8,90	3.382,00	
Total						R\$	63.461,45

2 - DA VIGÊNCIA

2.1 A validade será até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da data de assinatura do contrato.

3 - DO PREÇO

3.1 O Município pagará a Empresa o valor de **R\$ 63.461,45** registrado no prazo e condições previstas na proposta da mesma, quando emitido pedido de fornecimento e empenho e depois de efetuada a entrega.

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete.

4 - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados pelas respectivas Secretarias, nos termos do artigo 73, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94. Poderá a Secretaria Municipal, recusar os produtos que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicando o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

4.2 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do folheto descritivo e da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa

por parte das Secretarias, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

5 – DA ENTREGA

5.1 Prazo de entrega dos produtos: deverá ser de **até 01 (um) dia útil** contado a partir do recebimento pela contratada do pedido de fornecimento e da respectiva nota de empenho, até as 12:00hs do dia posterior a realização do pedido para que assim a Secretaria possa viabilizar o pedido.

5.2 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas que corresponda efetivamente à apresentação do produto.

5.3 O objeto deste deverá ser entregue nas respectivas Secretarias, no horário das 9:00 as 12:00 e das 13:30 às 17:00.

5.4. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva secretaria solicitante, CNPJ correspondente, número do Processo, número do Banco e da conta corrente da empresa, para a efetivação do pagamento para a efetivação do pagamento, para a efetivação do pagamento.

5.5. Os fornecedores sempre que solicitado deverá apresentar laudo técnico dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, de acordo com o estabelecido na licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos previstos nos itens 4 e 5; a Secretaria Municipal, encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias úteis, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.2 Na ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, que possam retardar ou impedir o fornecimento, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, deverá a contratada protocolar “Pedido de Revisão”, onde constem no mínimo:

a) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a composição do preço apresentado na Proposta;

b) Planilha de Custos e Notas Fiscais que comprovem a majoração dos preços solicitados.

6.3 Dentro do Prazo de validade das Propostas não serão aceitos “Pedidos de Revisão” dos preços cotados.

6.4. Os valores poderão ser reajustados dentro do limite máximo de 25%, conforme o que diz a Lei 8666/93, art. 65 §1º.

7- PENALIDADES

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do contrato ou de sua inexecução parcial, o Município reserva-se o direito de aplicar multa de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor do contrato, além das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, quais sejam:

7.1.1.- Advertência;

7.1.2. - Multa de 10% (dez por cento) do valor atual do contrato ou outro instrumento hábil, pela rescisão unilateral;

7.1.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8 – CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

8.1 A Administração fica facultado adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo-lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina

8.2 O prazo de validade será até 31/12/2017, computadas neste as eventuais prorrogações.

8.3 Deixando a Contratada de cumprir o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas poderá o Município convocar os remanescentes na ordem de classificação, para formalizar a contratação, ou instaurar licitação específica para determinada aquisição.

8.4 Os prazos indicados neste Edital serão contados nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a redação introduzida pela Lei Federal n.º 8.883/94.

9– DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Bom Retiro/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas a aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e validade.

BOM RETIRO/SC, 03 de janeiro de 2017.

VILMAR JOSE NECKEL

Prefeito

CÉLIA REGINA WAMBOMMEL ME

CNPJ nº 04.195.853/0001-87